



**ATA DA 84ª. REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-SP,
REALIZADA VIRTUALMENTE NO DIA 22 DE ABRIL DE 2020**

No dia 22 de abril de 2020, às 15h00 reuniram-se os membros do Conselho Curador, a seguir mencionados, em ambiente virtual em razão da a pandemia do Coronavírus – COVID.19 e as ações governamentais de isolamento social:

Paulo Dimas Debellis Mascaretti,

Secretário da Justiça e Cidadania e Presidente do Conselho Curador,

Fernando Capez,

Diretor Executivo do PROCON-SP,

Omar Cassim Neto,

representante titular da Secretaria de Agricultura e Abastecimento,

Fernanda Henrique de Oliveira Cunha,

representante titular da Secretaria de Educação,

Thiago Rodrigues Liporaci,

representante suplente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Claudio Henrique Ribeiro Dias,

representante titular da Procuradoria Geral do Estado,

Victor Gnecco Soares Pagani,

representante suplente do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-econômicos – DIEESE,

Marcelo Gomes Sodr ,

representante titular do Instituto de Pol tica e Direito do Consumidor – BRASILCON,

Juliana Moya R.F. Silva,

representante suplente da Associa o de Consumidores – PROTESTE e

Haroldo Zillig Porto,



representante titular dos Servidores da Fundação Procon-SP, para tratar da pauta única : **Aprovação de Convênio entre Procon-SP e Secretaria da Segurança Pública – Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON – SP para em parceria promoverem a instalação do posto avançado de atendimento e orientação ao consumidor no 8º. Distrito Policial do DECAP.** O convênio tem por objetivo a conjugação de esforços e ampliar a descentralização do atendimento e orientação ao consumidor na Capital de São Paulo, bem como integrar seus respectivos sistemas eletrônicos, nos termos plano de trabalho proposto, o qual faz parte integrante do presente ajuste.

A Minuta de Convênio em questão foi enviada a todos os conselheiros, por e-mail, com antecedência e faz parte do anexo da presente ata. Dando início à reunião, o Presidente do Conselho Curador, Dr. Paulo Dimas Debellis Mascaretti, cumprimentou todos os participantes informando que novamente em caráter excepcional, em vista da pandemia do coronavírus, a reunião do Conselho se realizava em ambiente virtual. Apresentou o item único da pauta e passou a palavra ao Diretor Executivo, Dr. Fernando Capez, que discorreu em detalhe sobre a proposta do Convênio objeto da reunião. Após indagações por parte dos conselheiros e explicações do Diretor Executivo, a proposta de Convênio com a Secretaria da Segurança Pública – SSP foi aprovada por unanimidade. Foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo Diretor Executivo e será assinada a na próxima reunião presencial pelo Presidente do Conselho Curador e pelos demais conselheiros.

Paulo Dimas Debellis Mascaretti

Secretário da Justiça e Cidadania e Presidente do Conselho Curador



Fernando Capez

Diretor Executivo PROCON - SP

Omar Cassim Neto

representante titular da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Fernanda Henrique de Oliveira Cunha

representante titular da Secretaria da Educação

Thiago Rodrigues Liporaci

representante suplente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Cláudio Henrique Ribeiro Dias

Representante titular da Procuradoria Geral do Estado

Victor Gnecco Soares Pagani

representante suplente do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos
Sócio-econômicos - DIEESE

Marcelo Gomes Sodré

representante titular do Instituto de Política e Direito do Consumidor -
BRASILCON



Juliana Moya R.F. Silva

representante suplente da Associação de Consumidores – PROTESTE

Haroldo Zillig Porto

representante titular dos Servidores da Fundação Procon-SP